ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 1329/2014

Assunto: DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE NOVAS VAGAS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIA DE PROFESSORES, AUTORIZADA PELA LEI 1249/2013 E HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 002/2013 VINCULADOS A SECRETAIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 17/02/2014 **Sanção:** 17/02/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1329/2014 em, 17 de fevereiro de 2014.

"DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE NOVAS VAGAS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES, AUTORIZADA PELA LEI 1249/2013 E HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 002/2013 VINCULADOS A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, encaminha ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte

L E I

Art.1º. Fica autorizado o Poder Executivo a ampliar numero de vagas, bem como realizar contratação emergencial de pedagogo, aproveitando o resultado homologado através do Edital nº 002/2013, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes Escolas:

I – Escola Municipal Carlos Chagas:

a) Acrescenta 02 (duas) Vagas para professor **pedagogo** com carga horária de 40 horas semanais;

II – Escola Municipal Carlos Gomes:

a) - Acrescenta 01 (uma) Vaga para professor **pedagogo** com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Às vagas abertas por meio desta lei serão aplicadas os dispostos na Lei Municipal nº 1.249/2013.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 17 de Fevereiro de 2014.

APROVADO
EM 17/02/2014
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

SANCIONADO
Em 17/02/2014
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal